



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Fls. 04

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a justificativa apresentada, determino a abertura do processo administrativo referente à **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática e permanentes, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ananás/TO.**

Encaminho ao setor responsável à realização da descrição do produto e das cotações necessárias. E determino que em seguida o processo seja enviado para o setor contábil, a fim de verificar a disponibilidade orçamentária e financeira referente ao procedimento administrativo em questão.

Câmara Municipal de Ananás/TO, 25 de março de 2024.

Atenciosamente,

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO